

## Regulamento TRILHOS & COURELAS 2018

### Artigo 1º (Designação)

1. O presente regulamento aplica-se ao evento lúdico-desportivo designado TRILHOS & COURELAS 2019 - XV EDIÇÃO (T&C).

### Artigo 2º (Organização)

1. O evento T&C, é organizado pela Associação Desportiva Natura Trilhos (ADN), Instituição sem fins lucrativos, com sede em Vendas Novas.

### Artigo 3º (Data de realização)

1. O T&C realiza-se anualmente no mês de Abril. Em 2019, a sua realização ocorre no dia 07, com início pelas 09.00h.

### Artigo 4º (Participação)

1. O evento está aberto a todos os participantes sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva de qualquer sexo ou nacionalidade, com idade igual ou superior a 16 anos.

### Artigo 5º (Tipo de evento)

1. O evento T&C não tem carácter competitivo. Contudo, a organização contabilizará os tempos.
2. A organização poderá atribuir prémios/lembranças aos participantes.
3. O T&C é composto por três tipos de distâncias: trilho longo – maratona, trilho médio – meia maratona e trilho curto – percurso guiado. Os trilhos longo e médio serão marcados com sinalização vertical e horizontal.
4. A todos os participantes corretamente inscritos será atribuído um frontal com número único o qual deverá ser colocado e mantido na respetiva bicicleta, em local visível e durante todo o período de realização do evento.
5. Durante o percurso existirão diversos postos de controlo, dispostos em locais selecionados para controlar as passagens dos participantes. Somente será contabilizado tempo aos participantes que tenham passado corretamente por todos os postos de controlo.

### Artigo 6º (Percurso)

1. O evento T&C consta de três percursos alternativos, com as seguintes distâncias aproximadas de: trilho longo – 65km, trilho médio – 40km e trilho curto – 25km. Todos os percursos decorrerão em caminhos rurais, trilhos e estradas na região de Vendas Novas e concelhos limítrofes. Em alguns troços o percurso está aberto ao movimento de outros veículos, pessoas e a animais, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito e ter uma atitude de sã convivência.

2. A partida e chegada será junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Vendas Novas.
3. A opção por qualquer dos percursos é tomada pelos participantes no ato de inscrição, podendo efetuar apenas uma alteração até oito dias antes da data marcada. As alterações após essa data são da inteira responsabilidade do participante podendo não ser contabilizado o tempo se não for utilizado o percurso para o qual estava inscrito.
4. A opção pelo trilho longo fica condicionada à realização de um tempo intermédio até ao local de separação do outro percurso, estabelecido em adenda a este regulamento.
5. A organização reserva-se ao direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.
6. O T&C é um evento de BTT, devendo todos os participantes tomar especial atenção à sinalização ao longo do percurso. Elementos da organização e equipas de apoio serão dispostos ao longo do percurso, especialmente nos pontos críticos, para auxiliar e dar as devidas indicações em setores considerados de maior risco.
7. Todos os participantes deverão seguir o itinerário marcado, respeitar e fazer respeitar tanto a sinalização disposta ao longo do percurso, bem como todas as recomendações dadas pela organização.

#### Artigo 7º (Segurança)

1. O preço de inscrição inclui o direito a um seguro de acidentes pessoais de acordo com a legislação aplicável a este tipo de eventos. As condições do seguro são as constantes do documento emanado da empresa seguradora e estará disponível para consulta no secretariado do evento (qualquer acidente ou outra situação que ocorra é da exclusiva responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro ou não seja coberto pelo mesmo). Atente-se que as franquias serão suportadas pelo participante, bem como o pagamento de todas as despesas, sendo que as que forem cobertas pelo seguro, serão reembolsadas pela seguradora, nas condições estabelecidas por aquela entidade.
2. É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado durante todo o percurso.
3. Para validade da aplicação do seguro a que se refere o presente artigo, é necessária a correta identificação do participante no ato da inscrição, incluindo a indicação do número do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão e data de nascimento.
4. Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá esperar pelo carro vassoura ou contactar a organização através dos telefones da organização inscritos no respetivo número de participante.
5. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (direita, esquerda, meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

7. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial (fitas, placas, etc.) e contatar a organização.
8. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
9. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.
10. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente, infração cometida às regras do código da estrada, ou outra, por parte de qualquer participante, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer situação de gravidade ocorrida durante o evento.

#### Artigo 8º (Inscrições)

1. O preço por participante é o seguinte: BTT 10,00€; BTT e Almoço 18,00€; acompanhantes adultos 10,00€; crianças entre 7 e 12 anos 5,00€. Devem os participantes contatar a organização e indicar o número de acompanhantes com idades inferiores a 12 anos e proceder ao levantamento das respetivas senha de almoço.
2. As inscrições devem ser feitas on-line no site “[www.apedalar.com](http://www.apedalar.com)”.
3. As inscrições serão válidas apenas após confirmação de pagamento.
4. O pagamento é concretizado por meios automáticos (Multibanco ou Home Banking).
5. As inscrições encerram 03 de Abril de 2019 às 23:59, podendo no entanto ser prolongadas caso assim a organização o entenda
6. No preço dos participantes estão incluídos os reforços líquidos e sólidos disponibilizados desde o início até ao fim do respetivo percurso .
7. O participante ao submeter a inscrição declara que participa por sua conta e risco e que jamais responsabilizará a organização do evento por quaisquer acidentes e suas consequências.
8. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras do presente regulamento.

#### Artigo 9º (Regras de civismo e bom comportamento)

1. Os participantes obrigam-se a respeitar todas as indicações dos elementos da organização.
2. Os participantes não podem deixar detritos ao longo do percurso, devendo recolhê-los e depositá-los nos sítios disponibilizados pela organização para o efeito.
3. Ao longo dos respetivos percursos poderão cruzar-se com pessoas, animais, ou outros, devendo ser respeitados, sempre que possível deve-lhes ser dada prioridade na passagem. Nos atravessamentos de caminhos e estradas municipais ou nacionais é obrigatório acatar as ordens dos agentes da autoridade ou dos colaboradores da organização destacados no local.

4. Todo o comportamento e condutas anti-desportivas, anti-ambientais são cabalmente condenadas pela organização e podem implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em eventos similares organizados pela ADN.

#### Artigo 10º ( Disposições finais)

1. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de causar danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos ou a terceiros.
2. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante não incluídos no seguro.
3. Os participantes cedem à organização os direitos de imagem.
4. Todas as informações sobre a organização deste evento serão disponibilizadas e mantidas atualizadas através do site apedalar.com, incluindo facilidades de inscrição online e de contato com a organização. Adicionalmente, o secretariado estará igualmente disponível através do endereço de correio eletrônico mail@adntrilhos.net. Este endereço de email está protegido de spam bots, pelo que necessita do Javascript ativado para o visualizar.
5. A organização reserva-se ao direito de limitar o número de participantes.
6. Os casos de dúvida e/ou omissos deste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.
7. O presente regulamento pode ser complementado por adendas publicadas pela organização.
8. a organização é soberana em todas as decisões.